

Portaria nº 262/2013
De 11/09/2013

PRORROGA DE PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL VALDETE CARMEN BAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 115 DA Lei Municipal nº307/95 e CONSIDERANDO pedido de prorrogação de Auxilio Doença nº 6010797466, dando conta da necessidade de afastamento de suas atividades.

D E C I D E

Art. 1º - Altera prazo de licença para tratamento de doença a Servidora Pública Municipal **VALDETE CARMEN BAU**, de 13 de março a 15 de setembro para 13 de março a 09 de outubro de 2013.

Parágrafo Único – O prazo de licença poderá sofrer alteração, de acordo com avaliação do INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 11 de setembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Servidor Designado